

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
EXTREMOZENSE AN TOMAR ALVES
RAMOS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Antomar Alves Ramos, pelos seus serviços prestados ao município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

DAMARES DE SALES

Presidente da Câmara Municipal

PROFESSOR ANDERSON BARBOSA

Vereador Proponente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**